

PREFEITURA REALIZARÁ 3ª MOSTRA DE DANÇA DE SAQUAREMA



Mostra de Dança reunirá, aproximadamente, 600 bailarinos do Estado do Rio

A Prefeitura de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, apresentará, entre os dias 13 e 16 de outubro, a 3ª Mostra de Dança de Saquarema. O evento, não competitivo, será realizado na Praça Oscar de Macedo Soares (Praça do Artesanato) e contará com 130 esco-

las de dança de vários Municípios, como Cabo Frio, Araraial do Cabo, São Pedro da Aldeia, Tanguá, Maricá, Araruama, Niterói, Rio de Janeiro, Itaboraí, Rio das Ostras e Iguaba Grande, além de Saquarema.

Pluralidade estética

É estimada a participação de

cerca de 600 bailarinos nos quatro dias do evento, para o qual a expectativa de público é de, aproximadamente, 5.000 pessoas. As apresentações englobam variadas modalidades de dança, como ballet clássico, jazz e danças moderna, contemporânea, de salão, flamenca, cigana, urbanas e gospel.

A programação foi concebida para promover o intercâmbio cultural e contribuir com o desenvolvimento de habilidades e competências artísticas dos participantes, dando maior visibilidade e oportunidade para artistas e grupos de dança. Para o Coordenador do evento, Sergio Coelho, a 3ª mostra promete "incentivar o cenário de dança de Saquarema, estimulando o desenvolvimento cultural, com a reunião de mais de uma centena de academias de dança que se apresentarão na cidade".

Além de fomentar a arte, bem como possibilitar encontros que possam contribuir com o crescimento artístico dos jovens e adultos de Saquarema, a 3ª Mostra de Dança tem como objetivo a valorização da pluralidade estética da dança.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	05



ATOS DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 1.003
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Victor Buriche Costa, matrícula nº 959878-3, do cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 10 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.004
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Caio Marcelo da Costa Eurich, matrícula nº 961852-1, do cargo comissionado de Assistente de Controle e Fiscalização da Saúde, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 10 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022

Objeto: prestação de serviços de produção de decoração, ornamentação e iluminação cênica alusiva ao natal luz de Saquarema 2022, conforme processo administrativo nº 17.572/2022.

Tipo de licitação: Pregão presencial.

Data da Licitação: 25/10/2022.

Horário: Às 14 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 10 de outubro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de modernização tributária e de inteligência fiscal, em regime de locação, na modalidade de cessão do direito de uso de software, conforme processo administrativo nº 9.153/2022.

Tipo de licitação: Pregão presencial.

Data da Licitação: 26/10/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 10 de outubro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022

Processo Administrativo nº 194/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Vitacom Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ nº 35.851.168/0001-95.

Objeto: aquisição de microtrator e carreta agrícola para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca do município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 20.608.0014.1.020;

ND 4.4.90.52.48.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Wellington Magalhães de Matos.

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 194/2022.

Contrato nº 174/2022.

Objeto: aquisição de microtrator e carreta agrícola para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca do município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Moisés Cardoso do Carmo – matrícula nº 961509-2, exercendo a função de fiscal como titular do contrato nº 174/2022 do processo administrativo nº 194/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as



normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Wellington Magalhães de Matos.

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2022

Processo Administrativo nº 194/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: RGM Comércio e Serviços de Máquinas Agrícolas LTDA - CNPJ nº 11.141.128/0001-91.

Objeto: aquisição de cultivador rotativo agrícola para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca do município de Saquarema/RJ. Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 20.608.0014.1.020;

ND 4.4.90.52.48.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Wellington Magalhães de Matos.

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 194/2022.

Contrato nº 175/2022.

Objeto: aquisição de cultivador rotativo agrícola para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca do município de Saquarema/RJ. 1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Moisés Cardoso do Carmo – matrícula nº 961509-2,

exercendo a função de fiscal como titular do contrato nº 175/2022 do processo administrativo nº 194/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Wellington Magalhães de Matos.

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 032/2021

Processo Administrativo nº 5.360/2019.

Ref. Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação), de equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar, split, janela, bebedouro, geladeira, freezer), fogões e máquinas de lavar, com fornecimento de materiais, peças novas e originais nos equipamentos, visando suprir as necessidades das Unidades Escolares, Creches, Casa do Futuro e Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA. ME – CNPJ (MF) nº 02.853.169/0001-10.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente 24,85% (vinte quatro inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao valor do Contrato firmado entre as partes em 26/03/2021.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 663.135,58 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Valor do Contrato com Acréscimo: R\$ 3.331.320,35 (três milhões, trezentos e trinta e um mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 1573;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 1573.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022

Processo Administrativo nº 13.956/2022

Modalidade: Adesão a Ata de registro de preços nº 008/2022, pregão presencial SRP nº 001/2022, Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos – Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA. - CNPJ nº 40.161.465/0001-49.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: a contar da expedição da ordem de início.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.573.385,26 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0014.2.124;

ND 3.3.90.30.01.00; Fonte 1635.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.956/2022

Contrato nº 047/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960.038-1, exercendo a função de fiscal como titular e Anderson Bragança Anchieta – matrícula nº 867.870-2, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 047/2022 do processo administrativo nº 13.956/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 12 de agosto de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.897/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 073/2022.

Objeto: Aquisição de veículos, considerando a aprovação da Resolução nº 2.194, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados ao Programa de Financiamento das Ações de Vigilância em Saúde para os municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 367, em favor da empresa G2 Auto France LTDA - CNPJ nº 13.840.318/0001-22, situada na Rodovia Amaral Peixoto, S/N, KM 106, MOD 1, Balneário – São Pedro da Aldeia/RJ – CEP Nº.: 28.940-000, no valor total de R\$ 461.400,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais).

Saquarema, 07 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

AO CONTRATO Nº 144/2021

Processo Administrativo nº 2.880/2021.

Ref.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de informática, servidores, instalação e configuração de software, suporte a rede, suporte técnico, disponibilização e suporte nos links de acesso à internet e manutenção de impressoras para as Unidades de Ensino e Creches da Rede Municipal e da Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: RC Info – Comércio e Serviços de Informática LTDA. - CNPJ (MF) nº 39.706.912/0001-19.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/10/2021 nos termos previstos em sua Cláusula Sétima e o reajuste contratual previstos em sua Cláusula Quarta.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do reajuste: R\$ 208.376,08 (duzentos e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e oito centavos).

Valor do termo aditivo: R\$ 2.994.096,08 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil noventa e seis reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.03.00;

Fonte 1573;

PT 12.365.0024.2.063;

ND 3.3.90.40.03.00;

Fonte 1573;

PT 12.361.0024.2.062;

ND 3.3.90.40.03.00;

Fonte 1573.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 003/2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de melhor adequar os procedimentos do Processo Seletivo para o Programa Conexão do Futuro, torna público as alterações realizadas no EDITAL nº 003/2022 - SME, conforme segue abaixo:

EDITAL Nº 003/2022- SME – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA OFERTAS DE VAGAS PARA O PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO DESTINADO AOS ESTUDANTES DO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1.1. O Programa Conexão do Futuro destina-se à oferta de vagas para os estudantes do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino e estudantes do 4º e 5º ano do ensino fundamental I das unidades escolares elencadas no item 2.1 deste edital, para aulas de robótica, idiomas, danças e esportes de chão, na modalidade presencial, realizados no contraturno escolar, voltadas para o engajamento do estudante em desenvolver novas competências, e articular as diversas experiências educativas que os estudantes podem viver dentro e fora do contexto escolar, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral.

2.2.1. Caso a procura seja menor do que a oferta de vagas, estas serão remanejadas entre as unidades escolares participantes a fim de atender todos os interessados.

3.1. As inscrições terão início às 08 h do dia 28 de setembro de 2022, estendendo-se até o dia 21 de outubro de 2022 às 17h.

3.3.1. O estudante poderá optar por até 02 (dois) cursos, ficando condicionada a disponibilidade de vagas.

ANEXO III

CRONOGRAMA PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO - EDITAL Nº 003/2022-SME

DATA	AÇÃO
27/09	• LANÇAMENTO DO EDITAL
28/09	• INÍCIO DE INSCRIÇÃO
21/10	• TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
24/10	• INÍCIO DAS ANÁLISES
26/10	• TÉRMINO DAS ANÁLISES
26/10	• LISTAGEM PRELIMINAR
27/10	• INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS
27/10	• TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS
31/10	• LISTAGEM FINAL
01/11 17h	• LANÇAMENTO DO PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO

Acréscimo do item 1.4.:

1.4. Os estudantes matriculados no 4º e 5º ano do ensino fundamental I das unidades escolares elencadas no item 2.1 poderão concorrer ao quantitativo de vagas destinado à dança e idiomas.

Acréscimo do item 13.2.:

13.2. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelas diretoras das unidades escolares, reportadas à Secretaria Municipal de Educação.

Saquarema, 05 de outubro de 2022.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação

EDITAL Nº 004/2022 DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA OFERTAS DE VAGAS PARA O PROJETO DESPORTO EDUCACIONAL ATLETAS DO FUTURO, NA MODALIDADE FUTEBOL, AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, declara aberta a inscrição para o Projeto Desporto Educacional Atletas do Futuro, na modalidade futebol, conforme segue:

1. DO PROJETO

1.1. O Projeto Desporto Educacional Atletas do Futuro, destina-se à oferta de vagas para os estudantes da Rede Municipal de Ensino que tenham idade de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos, para prática de modalidade esportiva denominada futebol, abrangendo a inclusão socioeducativa, integração entre famílias, comunidade e escola, com vistas a proporcionar o desenvolvimento integral dos alunos enquanto cidadãos.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS

2.1. O Projeto Desporto Educacional Atletas do Futuro ofertará 4.500 (quatro mil e quinhentas) vagas destinadas ao futebol masculino e feminino, distribuídas da seguinte forma:

NÚCLEO 1 – CAMPO DE GRAMA NATURAL DO GUARANI (2º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-9	35
Sub-11	35
Sub-13	35
Sub-15	35
Sub-17	35

NÚCLEO 2 – CAMPO DE GRAMA NATURAL DO CASTELINHO (1º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-7	35
Sub-9	35
Sub-11	35
Sub-13	35
Sub-15	35
Sub-17	35

NÚCLEO 3 – CAMPO DE GRAMA NATURAL DE MOMBACA (1º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-7	35
Sub-8	35
Sub-9	35
Sub-11	35
Sub-13	35
Sub-15	35
Sub-17	35

NÚCLEO 4 – CAMPO DE GRAMA NATURAL DO BACAXÁ F.C. (2º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-9	35
Sub-11	35
Sub-13	35
Sub-15	35
Sub-17	35

NÚCLEO 5 – CAMPO DE GRAMA NATURAL DE BONSUCESSO (2º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-7	35
Sub-8	35
Sub-9	35
Sub-11	35
Sub-13	35
Sub-15	35
Sub-17	35

NÚCLEO 6 – CAMPO DE GRAMA NATURAL DE SANTA LUZIA (3º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-9	35
Sub-11	35
Sub-13	35
Sub-15	35
Sub-17	35

NÚCLEO 7 – CAMPO DE GRAMA NATURAL DE JACONÉ (3º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-9	35
Sub-11	35
Sub-13	35
Sub-15	35
Sub-17	35

NÚCLEO 8 – CAMPO DE GRAMA NATURAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEI (1º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-7	35
Sub-8	35
Sub-9	35
Sub-11	35
Sub-13	35
Sub-15	35
Sub-17	35

NÚCLEO 9 – CAMPO DE GRAMA NATURAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILATUR (2º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-7	35
Sub-8	35
Sub-9	35
Sub-11	35
Sub-13	35
Sub-15	35
Sub-17	35

NÚCLEO 10 – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DA RAIÁ (2º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-7	35
Sub-8	35
Sub-9	35
Sub-11	35
Sub-13	35
Sub-15	35
Sub-17	35

NÚCLEO 11 – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DO VERDE VALE (2º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-7	35
Sub-8	35
Sub-9	35
Sub-11	35
Sub-13	35
Sub-15	35
Sub-17	35

NÚCLEO 12 – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DE PORTO DA ROÇA (2º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-7	35
Sub-8	35
Sub-9	35
Sub-11	35
Sub-13	35
Sub-15	35
Sub-17	35

NÚCLEO 13 – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DE RETIRO (2º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-7	35
Sub-8	35

NÚCLEO 14 – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DE BICUIBA (2º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-7	35
Sub-8	35
Sub-9	35
Sub-11	35
Sub-13	35
Sub-15	35
Sub-17	35

NÚCLEO 15 – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DE RIO SECO (2º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-7	35
Sub-8	35
Sub-9	35
Sub-11	35
Sub-13	35
Sub-15	35
Sub-17	35

NÚCLEO 16 – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DE SAQUAREMA (1º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-7	35
Sub-8	35
Sub-9	35
Sub-11	35
Sub-13	35
Sub-15	35
Sub-17	35

NÚCLEO 17 – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DE JACONÉ (3º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-7	35
Sub-8	35
Sub-9	35
Sub-11	35
Sub-13	35
Sub-15	35
Sub-17	35

NÚCLEO 18 – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DE BASILÉA (3º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-7	35
Sub-8	35

NÚCLEO 19 – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DE GRAVATÁ (1º Distrito)	
Categorias	Número de Vagas
Sub-7	35
Sub-8	35

NÚCLEO 20 – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DE RIO DE AREIA	
Categorias	Número de Vagas
Sub-7	35
Sub-8	35
Sub-9	35
Sub-11	35
Sub-13	35



2.2. A concorrência do quantitativo de vagas será na unidade escolar que o estudante está matriculado.

2.3. As vagas ofertadas por categoria serão preenchidas conforme adesão dos estudantes, por unidade escolar, e em caso de número de inscrições superior ao número de vagas, será adotado critério de desempate, conforme item 5. deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições terão início às 08 horas do dia 11 de outubro de 2022, estendendo-se até o preenchimento total das vagas.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente na unidade de ensino que o estudante estiver devidamente matriculado, pelo seu responsável legal, sob responsabilidade da direção da unidade escolar. O responsável preencherá o formulário de inscrição, conforme ANEXO I, incluindo todos os documentos:

3.2.1. Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do responsável;

3.2.2. Cópia do RG do aluno ou certidão de nascimento;

3.2.3. Atestado médico para a prática de atividades esportivas ou declaração de saúde preenchida e assinada, conforme ANEXO II e III, em consonância com a Lei Estadual nº. 6.765/14.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para participar do Processo Seletivo, o candidato deve estar matriculado em unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Os critérios de desempate serão aplicados caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas ofertadas, seguindo a ordem preferencial abaixo relacionada:

5.1.1. assiduidade;

5.1.2. desempenho escolar.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1.1. A Direção da Unidade Escolar ficará responsável pela divulgação do resultado no espaço escolar.

7. DAS TRANSFERÊNCIAS DE NÚCLEO

7.1. Poderá ocorrer transferência entre núcleos em caso de transferência do estudante para outra unidade escolar da

Rede Pública Municipal de Ensino.

7.2. A transferência entre turnos e núcleo será realizada mediante requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, desde que haja deferimento da solicitação.

7.2.1. Caso não haja vagas disponíveis, o estudante poderá permanecer no núcleo que está matriculado ou aguardar em uma fila de espera.

8. DO DESLIGAMENTO DO PROJETO

8.1. Será desligado do Projeto o estudante que:

8.1.1. tiver nota inferior à média escolar por mais de 02 (dois) trimestres ou obter frequência inferior a 75% das aulas no trimestre;

8.1.2. requerer trancamento da matrícula;

8.1.3. desistir ou abandonar o Projeto apresentando 20% (vinte por cento) de faltas consecutivas;

8.1.4. o estudante que sair da Rede Municipal de Ensino;

8.1.5. prestar informações inconsistentes no ato de inscrição no Projeto.

8.2. O cancelamento será realizado mediante requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

9. DA AUTORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

9.1. Será autorizada a utilização e divulgação das informações contidas na ficha de inscrição, bem como a utilização do uso da imagem do estudante, conforme ANEXO IV.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato que não atender todas as exigências contidas neste edital, bem como, quanto à apresentação de documentação falsa ou fraude na prestação de informações visando à adesão ao Projeto Desporto Educacional Atletas do Futuro, será desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.

10.2. O início das atividades do Projeto Desporto Educacional Atletas do Futuro, com a participação dos candidatos selecionados no processo seletivo ocorrerá de acordo com a programação da coordenação do Projeto.

10.3. Os casos omissos ou excepcionais, serão resolvidos pelas diretoras das unidades escolares, reportadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,

Ciência e Tecnologia.

Saquarema, 07 de outubro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ANEXO I INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ATLETAS DO FUTURO	
Informações do estudante	
Nome: _____	
Data de Nascimento: _____	Sexo: _____
Endereço: _____	
Nome do Responsável Legal: _____	
Unidade Escolar: _____	
Telefone para contato: _____	
Possui algum tipo de deficiência? _____	
Horário pretendido:	
Segunda e Quarta:	
<input type="checkbox"/> Manhã – 8h às 11h	
<input type="checkbox"/> Tarde – 14h às 17h	
Terça e Quinta	
<input type="checkbox"/> Manhã – 8h às 11h	
<input type="checkbox"/> Tarde – 14h às 17h	
DADOS DOS RESPONSÁVEIS	
Nome do Pai: _____	RG: _____ CPF: _____
Telefone: _____	E-mail: _____
Nome da Mãe: _____	RG: _____ CPF: _____
Telefone: _____	E-mail: _____

ANEXO II

QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA

Nome do estudante: _____

Este questionário tem por objetivo identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início dos treinamentos e jogos. Por favor, assinale "sim" ou "não" às seguintes perguntas:

- 1 – Algum médico já disse que ele (a) possui problemas cardíacos ou pressão arterial, e que deveria realizar atividades físicas supervisionadas por profissionais da saúde?
() Sim () Não
- 2 – Ele (a) sente dores no peito quando pratica atividades físicas?
() Sim () Não
- 3 – No último mês, ele (a) sentiu dores no peito ao praticar atividades físicas?
() Sim () Não
- 4 – Ele (a) apresenta algum desequilíbrio devido à tontura e ou perdemomentânea da consciência?
() Sim () Não
- 5 – Ele (a) possui algum problema ósseo ou articular, que pode ser afetado ou agravado pela atividade física?
() Sim () Não
- 6 – Ele (a) toma atualmente alguma medicação de uso contínuo?
() Sim () Não
- 7 – Ele (a) realiza algum tratamento médico para pressão arterial ou problemas cardíacos?
() Sim () Não
- 8 – Ele (a) realiza algum tratamento médico contínuo, que possa ser afetado ou prejudicado com atividade física?
() Sim () Não
- 9 – Ele (a) já se submeteu a alguma cirurgia, que comprometa à prática de atividade física?
() Sim () Não
- 10 – Existe outra razão pela qual a atividade física possa comprometer a saúde dele (a)?
() Sim () Não

Saquarema, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do responsável legal do estudante

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA

Declaro que estou ciente, de que é recomendável conversar com um médico, antes dele (a) iniciar os treinamentos e jogos, assumindo plena responsabilidade pela realização de qualquer atividade física sem o atendimento desta recomendação.

Nome do estudante: _____

Nome do responsável: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Saquarema, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do responsável legal do estudante



ANEXO IV
DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Av./Rua _____ nº _____, município de _____/Rio, de Janeiro, autorizo o uso de imagem do menor _____ em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e os registros do Projeto Desporto Educacional Atletas do Futuro, bem como aplicabilidade destes para ser utilizada pela Rede Municipal de Ensino de Saquarema e também a divulgação nos meios de comunicação que estão veiculados aos canais do Município de Saquarema. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do meu representado ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Saquarema, ____ de _____ de 20 ____.

(Assinatura do responsável legal)

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



Atendimento 24h
Tel.: (22) 99608-3414
conselhotutelar.saquarema@yahoo.com

Plantão Social CREAS:
(22) 99802-4136
Não recebe WhatsApp e possui o sigilo da identidade resguardado



UM TOQUE
PODE
SALVAR A
sua vida

CUIDAR DE SI É A
MAIOR PROVA
DE AMOR



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

OLIMPÍADA ESTUDANTIL DE SAQUAREMA 2022

Abertura dia 13 de outubro
a partir das 14h

Local: Quadra da FAETEC em Bacaxá



OLIMPÍADA
ESTUDANTIL
DE SAQUAREMA



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO